



**Relatório de Controle Interno
Contabilidade
4º Trimestre 2025
Processo IPMU/007/2025**



Relatório de Controle Interno Contabilidade 4º Trimestre 2025

1- Introdução

Nos termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dos arts. 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei nº 8.666/1993, do Manual do Pró-Gestão RPPS, bem como em conformidade com as Portarias IPMU nº 011/2018 e nº 061/2018, apresenta-se o **Relatório Trimestral de Controle Interno - Contabilidade** do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU)**, referente ao **4º Trimestre de 2025**.

O referido relatório teve por finalidade verificar, mediante evidências documentais, se as atividades institucionais estão sendo executadas em conformidade com os manuais internos, normas técnicas e legislação aplicável, assegurando a regularidade dos atos administrativos e contábeis.

O Controle Interno do IPMU tem como objetivo fiscalizar e avaliar os atos administrativos no âmbito da Autarquia, contribuindo para o aprimoramento contínuo das áreas mapeadas e manualizadas, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ademais, atua de forma integrada e colaborativa com os órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no cumprimento de sua missão institucional.

O Relatório Trimestral de Controle Interno constitui-se como instrumento de gestão, ao apresentar de maneira clara, objetiva e sistematizada as rotinas desempenhadas pelas diversas unidades do IPMU. Sua elaboração observou as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, atendendo aos critérios e diretrizes estabelecidos na legislação vigente. Em linhas gerais, são responsabilidades do Controle Interno:

- a) Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos institucionais do IPMU;
- b) Garantir a fidedignidade das demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais;
- c) Detalhar a composição das despesas pagas, promovendo transparência e rastreabilidade;
- d) Identificar, avaliar e mitigar riscos, mantendo-os dentro de patamares aceitáveis;
- e) Verificar a fidelidade dos agentes públicos responsáveis pela guarda e gestão de bens e valores;
- f) Avaliar a legalidade dos atos de arrecadação da receita e de realização da despesa;
- g) Verificar o cumprimento do programa de trabalho orçamentário, em consonância com as peças de planejamento.

Dessa forma, o Controle Interno reafirma seu papel estratégico na governança, na transparência e na segurança jurídica da gestão previdenciária do IPMU.



2- Execução Orçamentária e Financeira

As principais fontes de recursos previstas no orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU para o exercício financeiro de 2025 são:

- a) Receitas de contribuições previdenciárias dos servidores ativos, à alíquota de 14%;
- b) Receitas de contribuições previdenciárias patronais, à alíquota de 18,41%;
- c) Receitas de contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela dos benefícios que ultrapassa o teto do RGPS, à alíquota de 14%;
- d) Receitas de contribuições previdenciárias destinadas à cobertura do déficit atuarial, à alíquota de 13%;
- e) Receitas provenientes das aplicações financeiras dos recursos previdenciários;
- f) Receitas de compensação previdenciária junto ao RGPS;
- g) Receitas oriundas de parcelamentos firmados com a Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 4.655/2024 e o Decreto Municipal nº 8.657/2024, o orçamento do IPMU para o exercício de 2025 estimou as receitas e fixou as despesas, observando os princípios do equilíbrio orçamentário, legalidade e planejamento. A execução orçamentária e financeira transcorreu sem anormalidades, atendendo plenamente às regras da legislação vigente.

O Controle Interno constatou a regularidade dos lançamentos, cobranças e registros das receitas, abrangendo as contribuições patronais, dos segurados e demais ingressos no período analisado. Os recolhimentos foram efetuados pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e pelo próprio IPMU, envolvendo servidores ativos, inativos e pensionistas, todos classificados corretamente e realizados dentro dos prazos legais.

Verificou-se, ainda, o regular lançamento e registro das seguintes receitas:

- compensação previdenciária;
- rendimentos das aplicações financeiras;
- parcelamentos;
- multas e juros incidentes.

Todos os balancetes encontram-se disponíveis na área Financeira e Contábil do Portal da Transparência do IPMU, não tendo sido identificadas irregularidades nos lançamentos contábeis, nos registros das contribuições patronais e dos segurados, da alíquota suplementar, das entradas de recursos oriundos de parcelamentos e dos rendimentos das aplicações financeiras:

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/>

De forma sintética, o Controle Interno constatou que:

- a) o orçamento está sendo devidamente cumprido;
- b) os serviços de tesouraria encontram-se dentro da normalidade;
- c) as despesas foram empenhadas conforme as normas legais, por meio de sistema informatizado, em conformidade com as exigências do TCE-SP, que requer empenho diário, evidenciando a regularidade da instrução formal dos atos;
- d) os recolhimentos realizados pela Prefeitura e pela Câmara Municipal foram contabilizados na forma legal.

Diante do exposto, conclui-se que as receitas e despesas do IPMU vêm sendo registradas em estrita conformidade com a legislação aplicável, não sendo constatada qualquer irregularidade que comprometa a regularidade da execução orçamentária e financeira do Instituto.



3- Despesas (Valores Acumulados)

As despesas do IPMU são apresentadas sob duas funções principais: **Administração** e **Previdência Social**. Os dados foram extraídos dos totais por função, e o Pago Acumulado foi recalculado para ser consistente com Liquidado Acumulado - Saldo a Pagar quando a fonte apresentava inconsistências na linha de total.

3.1- Análise Geral

O mês de dezembro de 2025 apresentou um volume de pagamentos total de **R\$ 8.490.947,75**. Este período é caracterizado pela concentração das obrigações previdenciárias e ajustes de encerramento de exercício. A maior parte dos recursos foi destinada à Previdência Social, que representa a atividade fim do instituto.

3.2- Detalhamento das Despesas por Função

Com base no **Balancete da Despesa de dezembro de 2025**, apresenta-se a seguir a análise detalhada das despesas executadas pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, destacando o comportamento das funções Administração e Previdência Social no último mês do exercício

Administração

No período, as despesas da Função Administração totalizaram **R\$ 220.325,07**, refletindo o custeio regular das atividades administrativas do Instituto, financiadas pela Taxa de Administração.

- ✚ Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: constituíram o item de maior impacto, com R\$ 139.680,57 liquidados no mês, correspondendo à folha regular dos servidores da Autarquia.
- ✚ Serviços especializados: as despesas com Serviços de Consultoria e Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) somaram, em conjunto, R\$ 41.224,59 pagos no mês, demonstrando contratação compatível com as necessidades operacionais do IPMU.

De forma geral, a execução da Função Administração manteve-se controlada, coerente com o planejamento orçamentário e sem indícios de extrapolação, reforçando a eficiência da gestão administrativa.

Previdência Social

A Previdência Social concentrou a maior parcela das despesas do mês de dezembro/2025, totalizando **R\$ 8.270.622,68** pagos em dezembro, valor compatível com o encerramento do exercício e com a dinâmica própria dos regimes previdenciários.

- ✚ Aposentadorias: representaram o maior desembolso, com R\$ 7.326.545,57 pagos no período, refletindo o pagamento regular da folha de aposentados do RPPS.
- ✚ Pensões: totalizaram R\$ 944.077,11 pagos em dezembro, assegurando a continuidade dos benefícios aos dependentes legais.



Os dados de dezembro de 2025 evidenciam que:

- as despesas administrativas permaneceram sob controle, com ajustes técnicos típicos de encerramento do exercício;
- as despesas previdenciárias concentraram-se, de forma esperada, no pagamento de aposentadorias e pensões;
- não foram identificadas anormalidades ou distorções na execução das despesas.

Assim, a execução orçamentária do mês confirma a regularidade, previsibilidade e responsabilidade fiscal da gestão do IPMU no encerramento do exercício de 2025.

3.3- Relatório Consolidado de Despesas –2025

Com base no Balancete Consolidado da Despesa - dezembro de 2025, apresenta-se a análise da execução orçamentária do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU ao longo do exercício de 2025.

O **orçamento total aprovado** para o exercício foi de **R\$ 75.800.000,00**. Ao final do exercício, o **montante empenhado** atingiu **R\$ 69.430.145,73**, resultando em uma economia orçamentária (saldo a empenhar) de **R\$ 6.369.854,27**, o que evidencia planejamento adequado e execução prudente dos recursos públicos.

Destaques da Execução Anual

Eficiência na Execução e Pagamentos

Do total liquidado no exercício (R\$ 69.406.626,67), praticamente 100% foi pago dentro do próprio exercício financeiro, restando apenas saldo residual irrelevante a pagar, característica de uma gestão financeira equilibrada, organizada e alinhada às boas práticas da administração pública.

Composição das Despesas

A estrutura das despesas demonstra forte concentração na finalidade previdenciária, com rigoroso controle das despesas administrativas:

Administração

Pagamentos acumulados: **R\$ 1.743.762,10**

Representam aproximadamente **2,5% do total das despesas pagas** pelo Instituto no exercício.

O percentual reduzido confirma a eficiência administrativa, a observância aos limites da Taxa de Administração e o foco do IPMU em sua atividade-fim.

Previdência Social

Pagamentos acumulados: **R\$ 67.283.907,83**, correspondendo à quase totalidade das despesas do exercício.

Inexistência de Gastos em Capital

Embora o orçamento previsse recursos para investimentos, não houve execução financeira nessas rubricas:

- ✚ Obras e Instalações (Ampliação da sede): Dotação de R\$ 300.000,00 - execução zero;
- ✚ Equipamentos e Material Permanente: Dotação de R\$ 110.000,00 - execução zero.

Essa opção reflete uma postura conservadora e responsável, priorizando a liquidez do regime e o pagamento regular dos benefícios previdenciários, sem comprometer a continuidade dos serviços administrativos.



3.4- Análise Comparativa Interna das Despesas

Os **benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões)** totalizaram **R\$ 66.916.537,14** em pagamentos acumulados, confirmando o caráter essencialmente previdenciário da despesa do IPMU.

Outras despesas apresentaram impacto reduzido no orçamento global, tais como:

- ✚ Sentenças Judiciais: R\$ 352.463,24;
- ✚ Indenizações e Restituições: R\$ 9.676,51.

Esses valores, embora relevantes do ponto de vista jurídico e administrativo, não comprometeram o equilíbrio orçamentário e financeiro do Instituto.

O consolidado das despesas de 2025 evidencia que o IPMU:

- ✓ executou o orçamento dentro dos limites legais e autorizados;
- ✓ manteve alto grau de eficiência na liquidação e pagamento das despesas;
- ✓ priorizou corretamente os benefícios previdenciários, finalidade essencial do RPPS;
- ✓ controlou rigorosamente as despesas administrativas; e
- ✓ preservou a sustentabilidade financeira e atuarial do regime.

Dessa forma, a execução orçamentária de 2025 reforça a solidez da gestão financeira, a aderência às boas práticas de governança e o compromisso institucional do IPMU com a responsabilidade fiscal e a proteção dos segurados.

Planilha de Despesas Detalhadas (Dezembro e Anual 2025)

Natureza da Despesa	Especificação	Pago em Dezembro (R\$)	Pago Acumulado no Ano (R\$)
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139.680,57	1.249.270,18
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Intra-Orçamentário)	31.760,21	219.988,34
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	14.839,53
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	44.011,88
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.500,00	112.172,26
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.687,04	124.074,78
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.040,51	283.247,32
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia (TIC) - PJ	7.656,74	75.114,55
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.326.545,57	59.160.753,92
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	944.077,11	7.755.783,22
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	5.230,94
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	352.463,24
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	9.676,51
TOTAL GERAL	Consolidado de Despesas Pagas	8.464.723,02	69.406.626,67



Análise da Evolução das Despesas – Exercício de 2025

A análise detalhada do Balancete da Despesa referente ao período de 01/12/2025 a 31/12/2025 confirma que o IPMU manteve sua solvência financeira ao longo do exercício de 2025, com execução orçamentária regular, compatível com as dotações aprovadas e fortemente concentrada no pagamento dos benefícios previdenciários, finalidade precípua do Regime Próprio

Estrutura e Concentração das Despesas Previdenciárias

A Previdência Social concentrou a maior parcela dos dispêndios do Instituto. No acumulado do exercício:

- Despesa total empenhada/liquidada: R\$ 69.406.626,67
- Despesa paga no mês de dezembro: R\$ 8.490.947,75

Esse comportamento confirma que os benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) representam a quase totalidade das despesas do IPMU, com destaque para:

- Aposentadorias: R\$ 59.160.753,92 no exercício;
- Pensões: R\$ 7.755.783,22 no exercício

Controle e Eficiência das Despesas Administrativas

Na Função Administração, custeada pela Taxa de Administração, observa-se comportamento prudente e abaixo do limite orçamentário autorizado:

- Dotação autorizada: R\$ 3.970.000,00
- Despesa paga no exercício: R\$ 2.122.718,81
- Saldo não utilizado: R\$ 2.184.542,08

As despesas administrativas ficaram substancialmente abaixo da dotação inicial, evidenciando:

- rigor no controle de gastos;
- observância aos limites legais da Taxa de Administração;
- eficiência na gestão operacional do IPMU

Dotações para Investimentos sem Execução

As dotações destinadas a investimentos estruturais não foram executadas no exercício:

- Obras e Instalações: Dotação de R\$ 300.000,00 – execução zero;
- Equipamentos e Material Permanente: Dotação de R\$ 110.000,00 – execução zero.

Essa ausência de execução indica postura conservadora e prudencial, priorizando a manutenção da liquidez e o custeio dos benefícios previdenciários, sem comprometer a continuidade dos serviços administrativos

Comportamento das Despesas no Mês de Dezembro

No mês de dezembro de 2025, o IPMU registrou:

- Despesa paga no mês: R\$ 8.490.947,75
- Participação no total anual: aproximadamente 12,2% da despesa paga no exercício.

Esse percentual elevado é compatível com a sazonalidade orçamentária, concentrando:

- fechamento da folha de aposentadorias e pensões;
- encargos e ajustes típicos de fim de exercício;
- liquidação final de obrigações regularmente empenhadas



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Conclusão Técnica

À luz do Balancete da Despesa de dezembro de 2025, conclui-se que o IPMU:

- ✓ operou dentro dos limites orçamentários e legais;
- ✓ priorizou corretamente o pagamento dos benefícios previdenciários;
- ✓ manteve controle rigoroso das despesas administrativas;
- ✓ apresentou execução financeira regular, transparente e compatível com as boas práticas de governança.

A evolução das despesas ao longo de 2025 demonstra gestão responsável, equilíbrio financeiro e aderência às normas aplicáveis aos RPPS, preservando a sustentabilidade financeira e atuarial do Instituto.

Ficha	Despesa Administrativa	Orçamento	Total
1	Obras e Instalações	300.000,00	0,00
3	Folha dos Ativos	1.600.000,00	1.249.270,18
4	Folha dos Ativos - despesa variável	120.000,00	0,00
5	Obrigação Patronal	320.000,00	128.937,22
6	Diária	10.000,00	0,00
7	Material de Consumo	80.000,00	14.839,53
8	Passagens e Despesas de locomoção	80.000,00	44.011,88
9	Serviço de Consultoria	180.000,00	112.172,26
10	Pessoa Física	140.000,00	124.074,78
11	Pessoa Jurídica	600.000,00	283.247,32
12	Equipamento e Material Permanente	110.000,00	0,00
14	Obrigação Patronal - Cobertura do Déficit	170.000,00	91.051,12
15	Serviço de Tecnologia da Informação	180.000,00	75.114,55
24	Licença Saúde	80.000,00	0,00
		3.970.000,00	2.122.718,84

Ficha	Despesa Previdenciária	Orçamento	Total
13	Obrigação INSS/Pasep	800.000,00	5.230,94
16	Aposentadoria IPMU	58.000.000,00	56.927.551,77
17	Aposentadoria PMU	2.700.000,00	2.178.562,99
18	Aposentadoria Câmara	70.000,00	54.639,16
19	Pensão IPMU	8.200.000,00	7.480.831,73
20	Pensão PMU	240.000,00	141.630,12
21	Pensão Câmara	150.000,00	133.321,37
2	Indenização e Restituição	550.000,00	0,00
22	Setença Judicial	1.000.000,00	352.463,24
23	Indenização e Restituição	120.000,00	9.676,51
		71.830.000,00	67.283.907,83

Consolidado	75.800.000,00	69.406.626,67
-------------	----------------------	----------------------



4- Receitas por Categoria (Valores Acumulados)

As receitas do IPMU são divididas em **Receitas Correntes** e **Receitas Correntes - Intra**. A receita total arrecadada demonstrou uma variação significativa ao longo do 4º trimestre de 2025. O mês de maio registrou o maior volume de arrecadação, enquanto abril e junho apresentaram valores mais próximos.

Resultado das Receitas - Dezembro de 2025

O **mês de dezembro de 2025** apresentou desempenho extraordinário na arrecadação do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**, totalizando **R\$ 25.396.887,11** em receitas orçamentárias arrecadadas. Esse montante corresponde a 27,7% de toda a receita do exercício, evidenciando um pico expressivo de arrecadação no último mês do ano, fenômeno diretamente relacionado à performance dos investimentos e aos ajustes financeiros de encerramento do exercício.

Destaque do Mês - Receita Patrimonial (Investimentos)

O principal fator de alavancagem da arrecadação em dezembro foi a **Receita Patrimonial**, que alcançou **R\$ 15.149.132,61 somente no mês**, representando **quase 60% da arrecadação mensal**.

Esse desempenho decorreu, em grande parte, da **valorização e remuneração de ativos financeiros**, com destaque para:

- CAIXA Institucional BDR Nível I: R\$ 9.493.752,68
- BB Ações FIC FI BDR Ações Nível I: R\$ 4.098.387,36
- BB Ações Ibovespa: R\$ 877.675,40

Tais resultados refletem **gestão ativa e eficiente da carteira**, bem como o impacto positivo do mercado financeiro no fechamento do exercício.

Contribuições Previdenciárias

- Contribuições dos servidores (ativos, inativos e pensionistas): R\$ 3.085.540,39;
- Contribuição patronal (Intra-OFSS): R\$ 6.401.567,70 no mês.

Compensação Previdenciária - COMPREV

- Valor arrecadado em dezembro: R\$ 608.974,67, mantendo a tendência de crescimento observada ao longo do exercício.

Análise Consolidada do Exercício de 2025

O IPMU encerrou o exercício de 2025 com desempenho financeiro robusto, superando de forma significativa as projeções orçamentárias iniciais.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Orçamentária	Orçamento	Total
Contribuição servidor	20.588.000,00	18.603.140,13
Contribuição servidor PMU	18.000.000,00	16.087.786,72
Contribuição servidor Câmara	900.000,00	906.434,77
Contribuição servidor IPMU	150.000,00	98.881,18
Contribuição servidor licenciado	3.000,00	0,00
Contribuição servidor rescisão	35.000,00	41.402,25
Contribuição Servidor inativo	1.450.000,00	1.420.456,44
Contribuição pensionista	50.000,00	48.178,77
Receitas Financeiras	10.000.000,00	28.855.640,99
Remuneração Renda Fixa (Santander 150)	0,00	7.155.609,38
Remuneração Renda Fixa (Santander 350)	0,00	440.199,67
Remuneração Renda Fixa (Bradesco 2026)	0,00	3.061.811,82
Remuneração Renda Fixa (BB Ações Ibovespa Ativo)	0,00	877.675,40
Remuneração Renda Fixa (Caixa BDR Nível I Ações)	0,00	9.493.752,68
Remuneração Renda Fixa (BB Ações BDR Nível I)	0,00	4.098.387,36
Remuneração Renda Fixa (Caixa Brasil 2025)	0,00	3.728.204,68
Remuneração dos Recursos	10.000.000,00	0,00
Outras Receita	2.137.000,00	3.694.219,85
Restituições	37.000,00	4.757,47
Comprev	2.100.000,00	3.689.462,38
Contribuição Patronal	25.020.000,00	23.725.416,41
Contribuição Patronal PMU	23.500.000,00	22.344.418,50
Contribuição Patronal Câmara	1.300.000,00	1.198.462,06
Contribuição Patronal IPMU	180.000,00	128.937,22
Contribuição Patronal Rescisão	40.000,00	53.598,63
Unidade Gestora	0,00	1.632.945,60
Câmara Municipal	220.000,00	0,00
Cesta básica	0,00	1.632.945,60
Amortização Déficit	14.895.000,00	15.139.309,97
Prefeitura	14.000.000,00	14.152.443,63
Câmara	770.000,00	851.222,57
IPMU	110.000,00	91.452,28
Rescisão	15.000,00	44.191,49
Receitas Orçamentárias	72.640.000,00	91.650.672,95
Unidade Gestora		2.867.737,39
Prefeitura	0,00	2.388.997,17
Honorário	0,00	290.779,60
Câmara Municipal	0,00	187.960,62
Receitas Orçamentárias + Unidade Gestora		94.518.410,34

✓ Conclusão

O resultado das receitas em 2025 confirma uma **gestão financeira altamente eficiente**, com **forte desempenho dos investimentos**, diversificação das fontes de custeio e **superação expressiva das estimativas orçamentárias**, reforçando a **solidez, liquidez e sustentabilidade financeira do IPMU**.



5- Despesa x Receita (Superávit/Déficit)

O exercício de **2025** do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** foi marcado por **expressivo superávit financeiro**. Enquanto as **receitas superaram com folga as expectativas orçamentárias**, as despesas permaneceram controladas e abaixo do limite autorizado, resultando em saldo positivo relevante para o fundo previdenciário.

💰 **Receita Orçamentária Total Realizada: R\$ 91.650.672,95**

📦 **Despesa Total Paga: R\$ 69.406.626,67**

📊 **Resultado Financeiro (Superávit): R\$ 22.244.046,28**

📌 Esse resultado indica que o IPMU arrecadou aproximadamente 32% a mais do que despendeu no exercício, fortalecendo as reservas financeiras, ampliando a margem de segurança atuarial e consolidando a sustentabilidade do RPPS.

Mês	Orçamentária	Unidade Gestora PMU	Total	DESPESA	CONSOLIDADO
Janeiro	3.084.931,24	219.727,62	3.304.658,86	4.797.021,11	-1.492.362,25
Fevereiro	7.141.446,16	231.090,32	7.372.536,48	5.669.689,81	1.702.846,67
Março	6.046.095,48	238.049,28	6.284.144,76	5.323.587,62	960.557,14
Abril	5.730.023,65	183.712,43	5.913.736,08	5.366.597,81	547.138,27
Maiο	9.201.120,89	392.321,66	9.593.442,55	7.401.350,10	2.192.092,45
Junho	5.468.705,75	223.722,54	5.692.428,29	5.357.906,60	334.521,69
Julho	5.622.542,71	223.722,54	5.846.265,25	5.385.347,72	460.917,53
Agosto	6.529.677,96	223.722,54	6.753.400,50	5.391.172,13	1.362.228,37
Setembro	6.247.430,28	228.243,25	6.475.673,53	5.405.911,36	1.069.762,17
Outubro	5.637.225,54	206.506,88	5.843.732,42	5.387.523,10	456.209,32
Novembro	5.544.586,18	198.250,71	5.742.836,89	5.429.571,56	313.265,33
Dezembro	25.396.887,11	298.667,62	25.695.554,73	8.490.947,75	17.204.606,98
	91.650.672,95	2.867.737,39	94.518.410,34	69.406.626,67	25.111.783,67

✅ Síntese Conclusiva

O consolidado Receitas x Despesas de 2025 confirma que o IPMU apresentou gestão fiscal responsável, elevada eficiência operacional e forte desempenho financeiro, garantindo o pagamento regular dos benefícios, ampliando reservas e reforçando a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS.

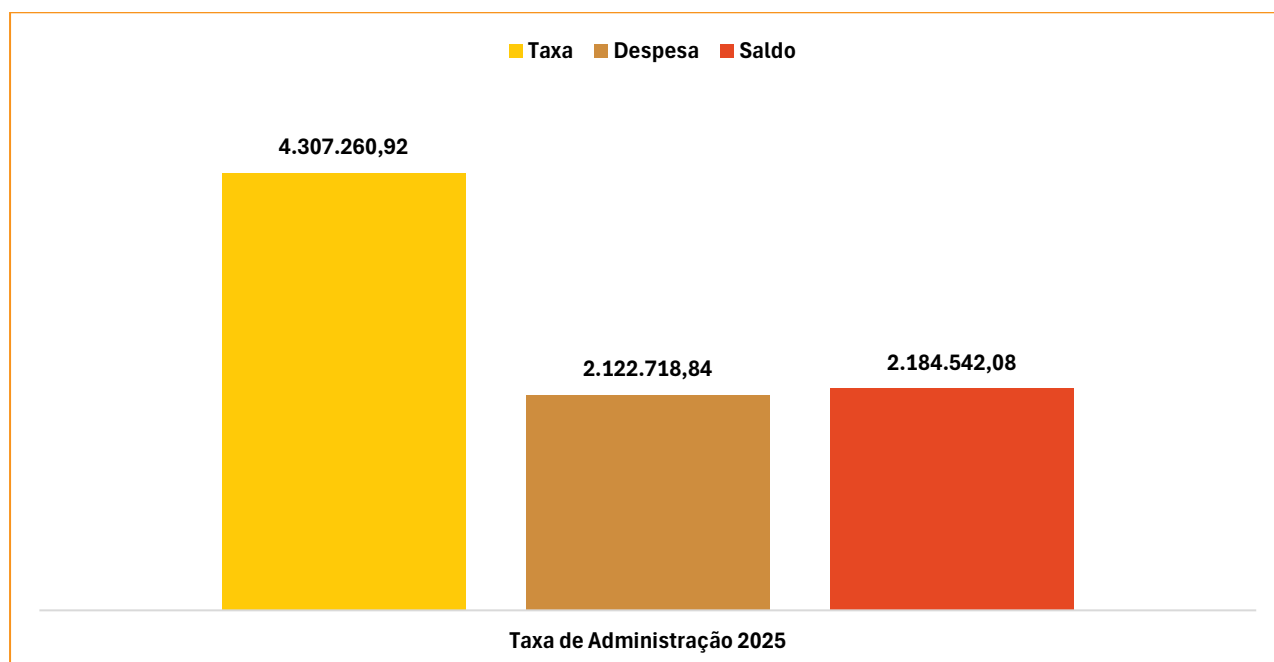


6- Taxa de Administração

A “Taxa de Administração” é o percentual definido em lei para custear as despesas administrativas voltadas à organização e funcionamento do RPPS, conforme dispõe a Lei 9717/98. De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o IPMU pode utilizar 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas.

Despesa Administrativa	Valor	%	Saldo
Janeiro	155.006,99	0,0720%	4.152.253,93
Fevereiro	178.975,52	0,0831%	3.973.278,41
Março	170.244,16	0,0790%	3.803.034,25
Abril	195.803,33	0,0909%	3.607.230,92
Maio	198.313,28	0,0921%	3.408.917,64
Junho	166.134,07	0,0771%	3.242.783,57
Julho	168.287,91	0,0781%	3.074.495,66
Agosto	179.054,54	0,0831%	2.895.441,12
Setembro	180.222,63	0,0837%	2.715.218,49
Outubro	163.337,93	0,0758%	2.551.880,56
Novembro	147.013,41	0,0683%	2.404.867,15
Dezembro	220.325,07	0,1023%	2.184.542,08

Total	2.122.718,84	0,9856%
-------	---------------------	----------------





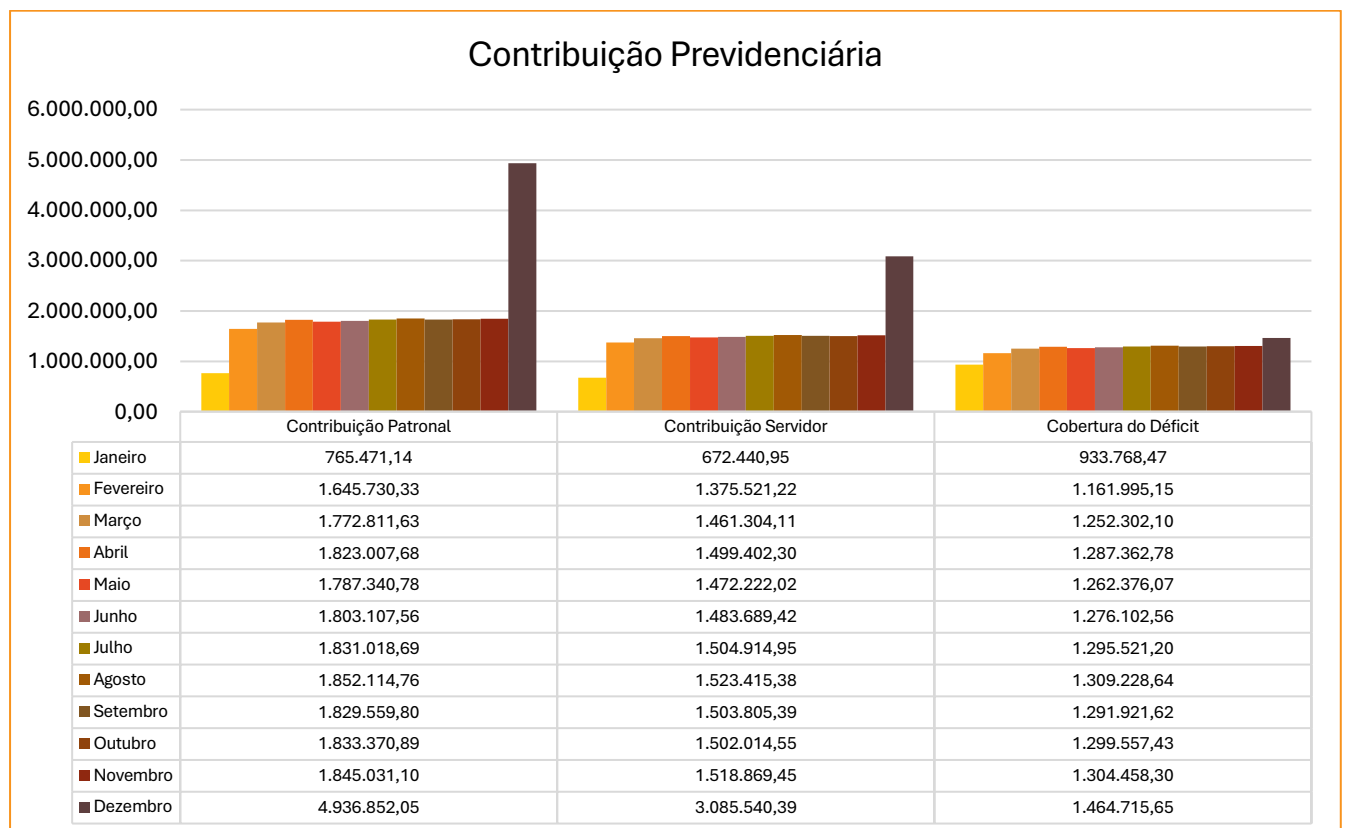
7. Contribuições Previdenciárias

No período analisado, o Controle Interno constatou que as **contribuições previdenciárias patronais e dos segurados foram repassadas ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU de forma regular e tempestiva, não havendo registro de inadimplência** por parte das entidades patrocinadoras do plano previdenciário, quais sejam, a **Prefeitura Municipal de Ubatuba** e a **Câmara Municipal de Ubatuba**.

Verificou-se, ainda, que os aportes mensais destinados à amortização do déficit atuarial, conforme Plano de Amortização instituído pela Lei Municipal nº 4.157, de 28 de março de 2019, foram integralmente repassados dentro dos prazos estabelecidos, não sendo identificadas pendências ou atrasos.

Conforme evidenciado nos Balancetes da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e as patronais encontram-se devidamente registradas, classificadas e rubricadas contabilmente, de forma individualizada por categoria (servidores ativos, inativos, pensionistas, cedidos e licenciados) e segregadas por entidade vinculada (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPMU), em conformidade com as normas contábeis aplicáveis aos RPPS.

Diante do exposto, o Controle Interno conclui que os procedimentos de arrecadação, registro contábil e repasse das contribuições previdenciárias e dos aportes atuariais apresentam-se regulares, não sendo constatadas impropriedades sob a ótica do controle interno.





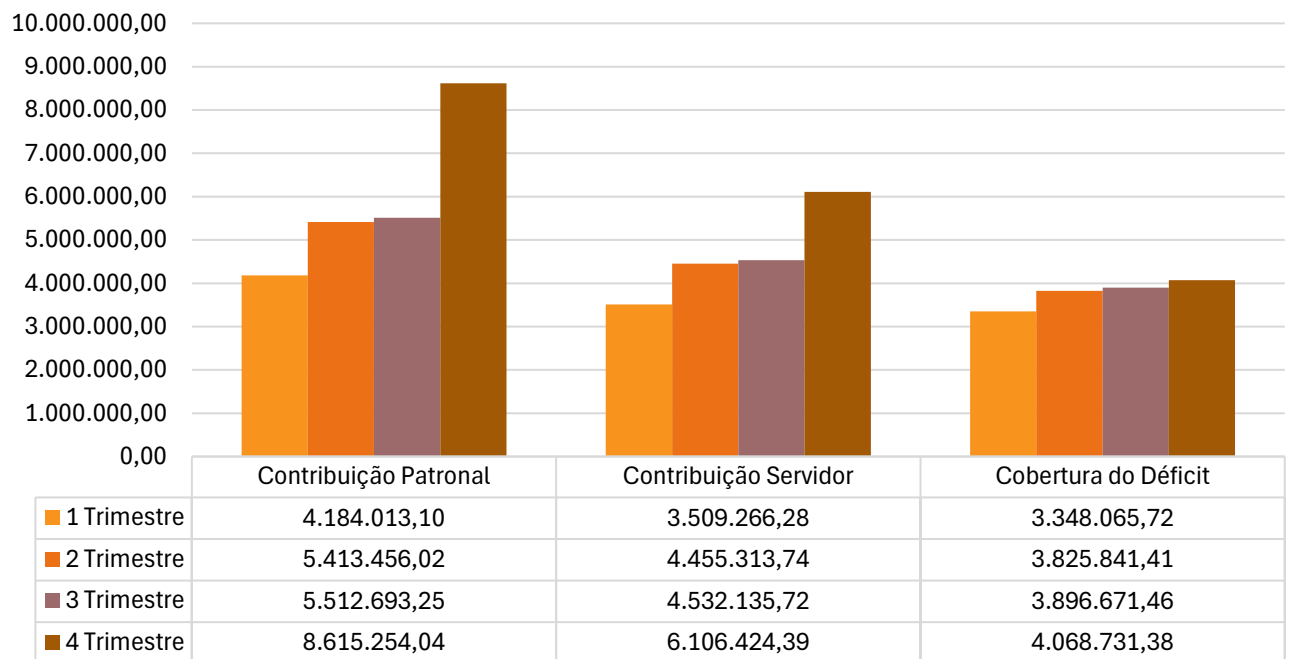
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

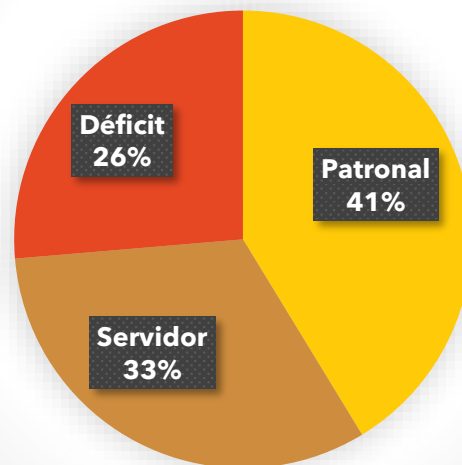
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Contribuição Previdenciária



2025





9. Compensação Previdenciária

A **Compensação Previdenciária** encontra-se disciplinada pela Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, a qual dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

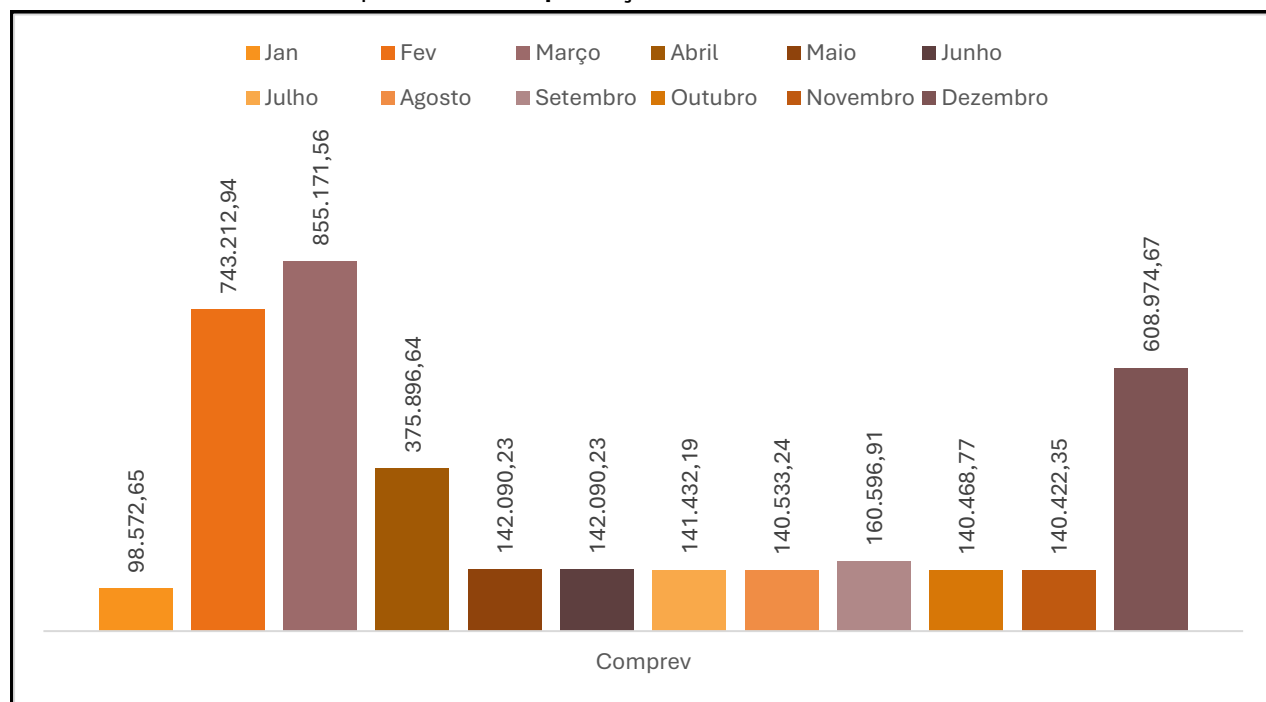
No âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, a recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária (COMPREV) junto ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, teve início no ano de 2004, com a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, permanecendo como instrumento relevante para o equilíbrio financeiro do regime.

São passíveis de compensação previdenciária junto aos entes federativos as seguintes espécies de benefícios:

- Aposentadoria por invalidez, excetuadas aquelas decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Aposentadoria de professor; e
- Pensão por morte precedida de aposentadoria.

O Controle Interno ressalta a importância do acompanhamento contínuo dos processos de compensação previdenciária, tanto na fase de instrução quanto na de recuperação de créditos, como medida de fortalecimento da sustentabilidade financeira do regime e de observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.

Repasse da “Compensação Previdenciária” em 2025





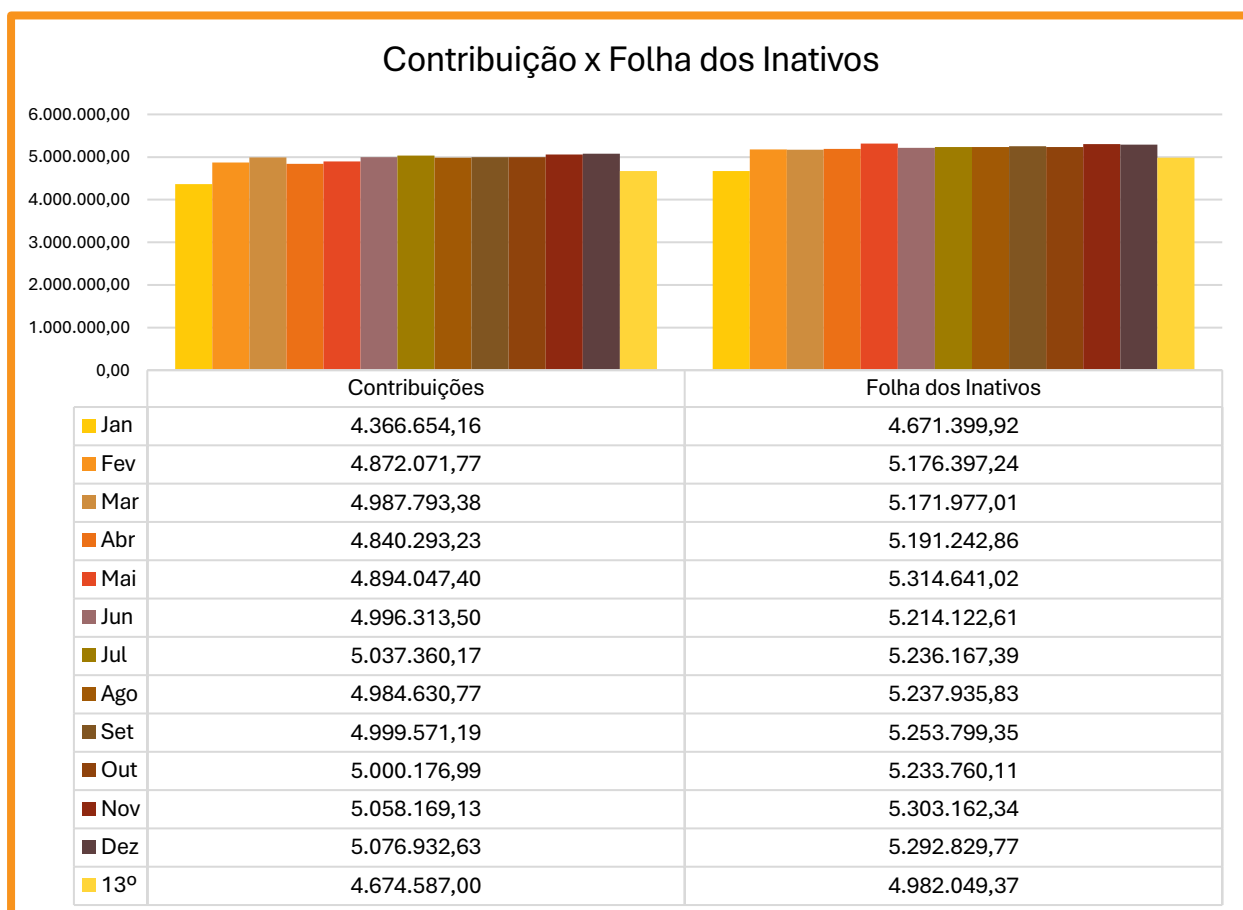
10- Pagamento de Benefícios

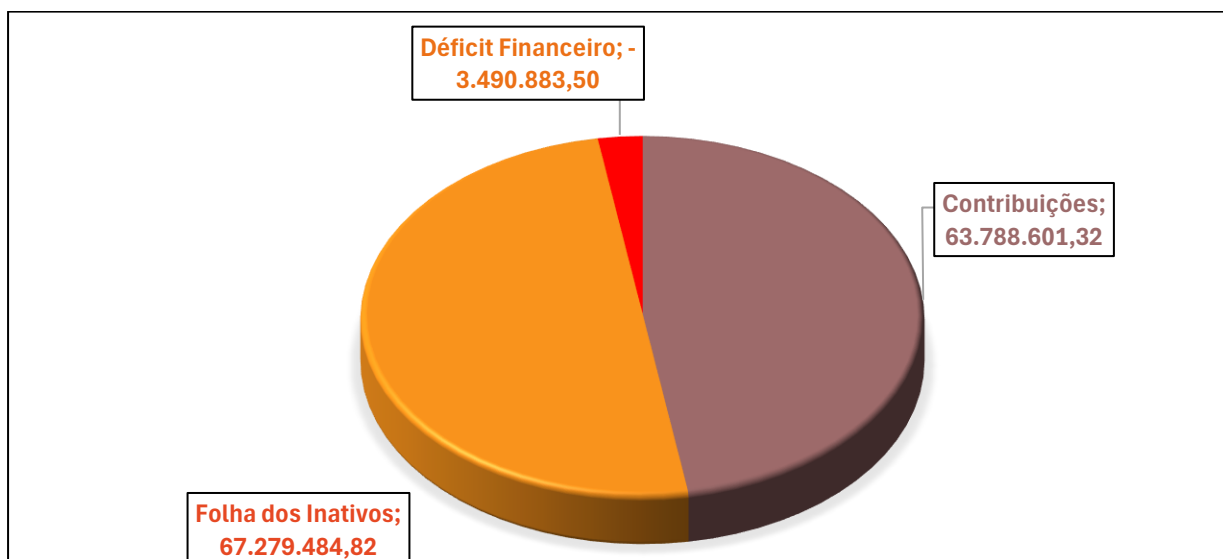
No encerramento do **4º Trimestre de 2025**, o Controle Interno constatou **elevação no custo total com o pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos**

A análise evidencia que o montante das contribuições previdenciárias e dos repasses da Unidade Gestora não foi suficiente para cobrir integralmente o custo da folha de pagamento dos inativos, resultando em déficit financeiro no período analisado.

Ressalta-se que tal resultado decorre do comportamento estrutural das despesas previdenciárias, especialmente da evolução do número de beneficiários e do valor médio dos benefícios, não tendo sido identificadas impropriedades quanto aos critérios de concessão, cálculo ou pagamento dos benefícios, os quais observaram a legislação vigente.

O Controle Interno registra que o acompanhamento permanente da relação receita previdenciária x despesa com benefícios é medida essencial para subsidiar a gestão e as avaliações atuariais, visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.





11- Análise Diversa

O Controle Interno do IPMU atuou em todas as áreas, emitindo manifestações, orientações com a finalidade de melhoramento da gestão. As unidades examinadas refletem com transparência o recebimento das receitas e despesas, seguindo integralmente a legislação e regularidade dos fluxos.

Contabilidade

Os **balancetes das receitas e despesas** referentes ao período analisado foram **apreciados e aprovados pelo Conselho Fiscal**, conforme registros próprios.

No âmbito das verificações realizadas, o **Controle Interno constatou** que:

- os pagamentos somente são efetuados após a conferência da liquidação da despesa e a devida autorização para pagamento, em observância às normas legais aplicáveis;
- as receitas são devidamente registradas e os pagamentos das despesas obedecem à ordem cronológica, conforme exigido pela legislação vigente;
- as informações contábeis, compreendendo os balancetes orçamentários e financeiros, são encaminhadas mensalmente para consolidação na contabilidade geral do Município;
- os documentos comprobatórios da despesa encontram-se arquivados de forma processual e organizada, permitindo adequada rastreabilidade dos atos administrativos;
- os pagamentos são realizados por meio de instituição financeira oficial, atualmente o Banco Santander;
- os registros contábeis são efetuados de forma tempestiva, assegurando a fidedignidade das informações patrimoniais, orçamentárias e financeiras;
- são realizadas conciliações bancárias mensais, não tendo sido identificadas irregularidades ou inconsistências nos procedimentos adotados.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Verificou-se, ainda, que os **saldos contábeis e os extratos bancários das contas mantidas pela entidade encontram-se devidamente conciliados e contabilizados, sem a existência de divergências**, no período analisado, conforme demonstrado a seguir:

Mês	Situação
Janeiro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Fevereiro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Março	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Abril	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Maior	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Junho	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Julho	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Agosto	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Setembro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Outubro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Novembro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Dezembro	Contabilizado, conciliado e sem divergência

Execução Orçamentária

Para fins de acompanhamento da execução orçamentária, o Controle Interno considerou as alíquotas de contribuição vigentes, conforme demonstrado a seguir:

Contribuição	Destino dos Recursos	Alíquota
Patronal	Plano Previdenciário	18,41%
Patronal	Plano Previdenciário	14,00%
Alíquota de Déficit - Patronal	Plano Previdenciário	13,00%

No que se refere à estrutura previdenciária, constatou-se que o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU não adota segregação de massa de servidores, operando sob plano único. As receitas e despesas vinculadas ao Plano Financeiro referem-se exclusivamente aos benefícios concedidos anteriormente à criação do IPMU, cuja responsabilidade financeira permanece atribuída à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal, nos termos da legislação aplicável.

Nessa condição, o IPMU atua exclusivamente como agente arrecadador e operacionalizador, realizando o recebimento das contribuições e o repasse financeiro dos recursos destinados ao pagamento dos proventos correspondentes, não havendo impacto direto dessas obrigações sobre o equilíbrio atuarial do Plano Previdenciário sob sua gestão.

Dessa forma, a execução orçamentária observada no período encontra-se compatível com a estrutura previdenciária vigente, não tendo sido identificadas impropriedades quanto à arrecadação, destinação ou repasse dos recursos analisados.



Orçamento suplementação

No decorrer do exercício, o Controle Interno procedeu ao acompanhamento das alterações orçamentárias, constatando que **não foram realizadas suplementações, anulações ou remanejamentos de dotações orçamentárias** em nenhum dos trimestres analisados.

De forma específica, apurou-se que:

- **1º Trimestre:** não ocorreram movimentações orçamentárias;
- **2º Trimestre:** não ocorreram movimentações orçamentárias;
- **3º Trimestre:** não ocorreram movimentações orçamentárias;
- **4º Trimestre:** não ocorreram movimentações orçamentárias.

Dessa forma, verifica-se que a execução orçamentária manteve-se estritamente dentro dos limites das dotações inicialmente aprovadas, em conformidade com o orçamento vigente, não sendo constatadas impropriedades ou desconformidades sob a ótica do controle interno.

Pagamentos

No período analisado, o Controle Interno realizou a verificação dos procedimentos relativos à execução das despesas, **constatando o cumprimento integral das obrigações financeiras assumidas pela entidade.**

Apurou-se que todos os pagamentos a fornecedores e colaboradores foram efetuados dentro dos prazos legais e contratuais, com estrita observância da ordem cronológica de pagamentos, em conformidade com a legislação vigente.

A execução da despesa ocorreu em consonância com o planejamento e com o orçamento aprovado para o exercício de 2025, não tendo sido identificadas irregularidades, extrapolações de limites ou desconformidades que pudessem comprometer o equilíbrio orçamentário e financeiro.

No que se refere aos aspectos formais, verificou-se que as notas de empenho foram regularmente emitidas de forma prévia às fases de liquidação e pagamento, com adequada classificação orçamentária, correta indicação da fonte de recursos e do elemento de despesa, atendendo às exigências legais e normativas aplicáveis.

Ressalta-se, ainda, que foram observadas todas as fases da despesa pública – empenho, liquidação e pagamento –, bem como os limites orçamentários autorizados, não sendo constatadas impropriedades sob a ótica do controle interno, o que evidencia a regularidade dos atos administrativos e a adequada atuação dos mecanismos de controle.

8. Parecer Conclusivo

Após a análise das **contas de gestão referentes ao 4º Trimestre de 2025**, o Controle Interno conclui que **não foram constatadas ocorrências capazes de evidenciar irregularidades** na administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.

No período analisado, **não houve registro de atos ou fatos que comprometessem a guarda, a integridade ou a correta aplicação dos bens, direitos e ativos do Instituto**, tampouco foram



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

identificadas condutas que infringissem a legislação vigente ou os normativos aplicáveis à gestão previdenciária, administrativa, financeira e contábil.

Da mesma forma, **não foram verificados erros, falhas ou vícios formais** nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros, contábeis e de folha de pagamento, os quais se mostraram **regulares, adequadamente instruídos e compatíveis com as normas legais e regulamentares**.

Diante do exposto, o Controle Interno **manifesta-se pela regularidade dos procedimentos adotados pelas Diretorias Administrativa, Financeira e Previdenciária do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**, no âmbito do **4º Trimestre de 2025**, conforme documentação constante do **Processo Administrativo nº IPMU/007/2025**.

Ubatuba, 05 de janeiro de 2026

Michele de Oliveira Alves

Responsável pelo Controle Interno Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

De acordo

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho de
Administração do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Antônio Carlos Berti Gomes

Presidente do Conselho Fiscal do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente:

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba